

**Art. 4º** A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANGELUS CRUZ FIGUEIRA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 88807

**DECRETO N.º 45.590, DE 10 DE MAIO DE 2022**

**DISPÕE** sobre a mudança de nomenclatura de cargos de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019, e

**CONSIDERANDO** que as mudanças de nomenclaturas de cargos de provimento em comissão não geram impacto financeiro;

**CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 1108/2022-DEPLAN/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.009870/2022-85,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica determinada a mudança de nomenclatura dos cargos de confiança e de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

CARGOS DE CONFIANÇA					
NOMENCLATURA ATUAL			NOVA NOMENCLATURA		
QUANT.	CARGO	SIMB.	QUANT.	CARGO	SIMB.
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA CAPITAL	-			
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO INTERIOR	-	03	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
04	ASSESSOR I	AD-1	04	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
11	ASSESSOR II	AD-2	11	GERENTE	AD-1

Protocolo 88809

**DECRETO N.º 45.591, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.150.000,00 (SEIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO N.º 45.591, DE 10 DE MAIO DE 2022**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	MATURIDADE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3235 AMAZONAS SOCIAL</b>										
2748 Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social										
08 244 3235 2748	0002 A	345	3341				650.000,00			
	0003 A	345	3341				150.000,00			
	0003 A	345	4441					350.000,00		350.000,00
	0004 A	345	3341							350.000,00
	0004 A	345	4441							200.000,00
	0005 A	345	3341				200.000,00			
	0006 A	345	3341				300.000,00			
	0007 A	345	3341				300.000,00			
	0009 A	345	3341				150.000,00			
	0010 A	345	3341				696.836,59			
	0010 A	345	4441							703.163,41
	0011 A	345	3341				2.076.641,00			
	0011 A	345	4441							23.359,00
<b>TOTAL</b>							4.873.477,59	1.276.522,41		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										6.150.000,00

Protocolo 88810

**DECRETO N.º 45.592, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$17.072.700,00 (DEZESSETE MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.592, DE 10 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Table header for Anexo I with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, COD REGIÃO, TIPO DE AÇÃO, FONTE DE RECURSOS, NATURALZA DE DESPESA, PESSOAL E ENCARGOS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Main table for Anexo I listing financial data for 2795 Transferências Especiais, with columns for functional codes and values.

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Table header for Anexo I (right side) with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, COD REGIÃO, TIPO DE AÇÃO, FONTE DE RECURSOS, NATURALZA DE DESPESA, PESSOAL E ENCARGOS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Table for Anexo I (right side) listing financial data for 2795 Transferências Especiais, including a TOTAL row and a TOTAL POR SECRETARIA row.

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Table header for Anexo II with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, COD REGIÃO, TIPO DE AÇÃO, FONTE DE RECURSOS, NATURALZA DE DESPESA, RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Main table for Anexo II listing financial data for 2646 Reserva Técnica, with columns for functional codes and values.

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.592, DE 10 DE MAIO DE 2022

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>FISCAL</b>					
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
2646 Reserva Técnica					
	0001 A	121	9999		168.000,00
	0001 A	121	9999		180.000,00
	0001 A	121	9999		200.000,00
	0001 A	121	9999		200.000,00
	0001 A	121	9999		200.000,00
	0001 A	121	9999		200.000,00
	0001 A	121	9999		200.000,00
	0001 A	121	9999		215.000,00
	0001 A	121	9999		215.000,00
	0001 A	121	9999		250.000,00
	0001 A	121	9999		279.850,00
	0001 A	121	9999		300.000,00
	0001 A	121	9999		300.000,00
	0001 A	121	9999		300.000,00
	0001 A	121	9999		300.000,00
	0001 A	121	9999		300.000,00
	0001 A	121	9999		300.000,00
	0001 A	121	9999		350.000,00
	0001 A	121	9999		350.000,00
	0001 A	121	9999		400.000,00
	0001 A	121	9999		400.000,00
	0001 A	121	9999		400.000,00
	0001 A	121	9999		420.000,00
	0001 A	121	9999		500.000,00
	0001 A	121	9999		500.000,00
	0001 A	121	9999		500.000,00
	0001 A	121	9999		500.000,00
	0001 A	121	9999		500.000,00
	0001 A	121	9999		500.000,00
	0001 A	121	9999		1.000.000,00
	0001 A	121	9999		1.000.000,00
	0001 A	121	9999		2.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.072.700,00</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>17.072.700,00</b>

Protocolo 88812

DECRETO Nº 45.593, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.055.000,00 (TRÊS MILHÕES E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.593, DE 10 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
13 122 3310 2773	0001 A	160	3350				1.550.000,00			
	0003 A	160	3350				100.000,00			
	0007 A	160	3340				450.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>2.100.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>2.100.000,00</b>					

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
06 122 3310 2773	0011 A	160	4490					50.000,00		
	0011 A	160	4490					50.000,00		
	0011 A	160	4490					155.000,00		
<b>TOTAL</b>					<b>255.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>255.000,00</b>					

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
06 122 3310 2773	0011 A	160	4490					100.000,00		
	0011 A	160	4490					100.000,00		
<b>TOTAL</b>					<b>200.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>200.000,00</b>					

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
15 122 3310 2773	0011 A	160	4490					500.000,00		
<b>TOTAL</b>					<b>500.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>500.000,00</b>					
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>3.055.000,00</b>					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>FISCAL</b>					
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
2646 Reserva Técnica					
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999		50.000,00
	0001 A	160	9999		50.000,00
	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		155.000,00
	0001 A	160	9999		450.000,00
	0001 A	160	9999		500.000,00
	0001 A	160	9999		1.550.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.055.000,00</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					<b>3.055.000,00</b>

Protocolo 88814

**DECRETO Nº 45.594, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.370.466,00 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 45.594, DE 10 DE MAIO DE 2022**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**11000 CASA CIVIL**

**11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURAZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES**

2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
12 122 3310 2793	0001 A	121	4490				500.000,00			
	0011 A	121	4490				200.000,00			
<b>TOTAL</b>							700.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										700.000,00

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURAZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**SEGURIDADE**

**3305 SAÚDE EM REDE**

2792 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde										
10 302 3305 2792	0002 A	121	3341				300.000,00			
	0002 A	121	3341				1.000.000,00			
	0004 A	121	3341				100.000,00			
	0006 A	121	3341				300.000,00			
	0006 A	121	3341				300.000,00			
	0006 A	121	3341				300.000,00			
	0006 A	121	3341				1.200.000,00			
	0006 A	121	4441					200.000,00		
	0006 A	121	4441					300.000,00		
	0007 A	121	3341				100.000,00			
	0007 A	121	4441					200.000,00		
	0010 A	121	3341				200.000,00			
	0010 A	121	4441					400.000,00		
	0011 A	121	3341				500.000,00			
	0011 A	121	3341				503.233,00			
	0011 A	121	3350				100.000,00			
	0011 A	121	3390				100.000,00			
	0011 A	121	3390				100.000,00			
	0011 A	121	3390				100.000,00			
	0011 A	121	3390				200.000,00			
	0011 A	121	3390				200.000,00			
	0011 A	121	4441					150.000,00		
	0011 A	121	4441					200.000,00		
	0011 A	121	4450					200.000,00		
	0011 A	121	4490				100.000,00			
	0011 A	121	4490				120.000,00			
	0011 A	121	4490				150.000,00			
	0011 A	121	4490				200.000,00			
	0011 A	121	4490				250.000,00			
	0011 A	121	4490				354.000,00			
<b>TOTAL</b>							5.603.233,00	2.824.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										8.427.233,00

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURAZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES**

2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
12 122 3310 2793	0011 A	121	3350				243.233,00			
<b>TOTAL</b>							243.233,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										243.233,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										9.370.466,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURAZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	-------------------------

**FISCAL**

**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

2790 Reserva Técnica de Bancada						
99 999 9999 2790	0001 A	121	9999		100.000,00	
	0001 A	121	9999		100.000,00	
	0001 A	121	9999		100.000,00	
	0001 A	121	9999		100.000,00	
	0001 A	121	9999		100.000,00	
	0001 A	121	9999		100.000,00	
	0001 A	121	9999		120.000,00	
	0001 A	121	9999		150.000,00	
	0001 A	121	9999		150.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		200.000,00	
	0001 A	121	9999		243.233,00	
	0001 A	121	9999		250.000,00	
	0001 A	121	9999		300.000,00	
	0001 A	121	9999		300.000,00	
	0001 A	121	9999		300.000,00	
	0001 A	121	9999		300.000,00	
	0001 A	121	9999		300.000,00	
	0001 A	121	9999		300.000,00	
	0001 A	121	9999		354.000,00	
	0001 A	121	9999		400.000,00	
	0001 A	121	9999		500.000,00	
	0001 A	121	9999		500.000,00	
	0001 A	121	9999		503.233,00	
	0001 A	121	9999		1.000.000,00	
	0001 A	121	9999		1.200.000,00	
<b>TOTAL</b>					9.370.466,00	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>						9.370.466,00

**Protocolo 88815**

**DECRETO Nº 45.595, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.100.400,00 (HUM MILHÃO, CEM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.595, DE 10 DE MAIO DE 2022

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICACAO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
20 122 3310 2793	0006 A	160	4440					500.000,00		
	0008 A	160	4440					150.400,00		
<b>TOTAL</b>								650.400,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										650.400,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICACAO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
13 122 3310 2793	0009 A	160	3350				150.000,00			
	0011 A	160	3350				100.000,00			
	0011 A	160	3350				100.000,00			
	0011 A	160	4450					100.000,00		
<b>TOTAL</b>								350.000,00	100.000,00	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										450.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTACOES</b>										1.100.400,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULACAO**

99000 RESERVA DE CONTINGENCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>FISCAL</b>					
<b>9999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
2790 Reserva Técnica de Bancada					
99 999 9999 2790	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		150.000,00
	0001 A	160	9999		500.000,00
<b>TOTAL</b>					1.100.400,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					1.100.400,00

Protocolo 88816

**DECRETO Nº 45.596, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$67.599,96 (SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.596, DE 10 DE MAIO DE 2022

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3247 PACTO PELA VIDA</b>										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0001 A	480	3390				1.680,00			
	0001 A	480	3390				2.049,00			
	0001 A	480	3390				19.412,76			
	0001 A	480	3390				44.458,20			
<b>TOTAL</b>								67.599,96		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										67.599,96

Protocolo 88817

**DECRETO Nº 45.597, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$225.623,44 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$219.623,44 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 45.597, DE 10 DE MAIO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
		TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
		TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
2565	02	061	3290	2560	0001	A	401	3390				190.604,24
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL												
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau												
02 061 3290 2560 0001 A 401 3390 190.604,24												
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL												
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau												
02 061 3291 2565 0001 A 401 4490 29.019,20												
TOTAL 190.604,24 29.019,20												
TOTAL POR SECRETARIA 219.623,44												

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
		TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
		TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
2229	21	127	3300	2229	0001	A	401	3390				6.000,00
3300 MAIS INFRA												
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias												
21 127 3300 2229 0001 A 401 3390 6.000,00												
TOTAL 6.000,00												
TOTAL POR SECRETARIA 6.000,00												
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 225.623,44												
Protocolo 88818												

## DECRETO Nº 45.598, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.470,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 45.598, DE 10 DE MAIO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
		TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
		TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
2459	14	422	3247	2459	0001	A	360	3390				4.470,00
3247 PACTO PELA VIDA												
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos												
14 422 3247 2459 0001 A 360 3390 4.470,00												
TOTAL 4.470,00												
TOTAL POR SECRETARIA 4.470,00												
Protocolo 88820												

## DECRETO Nº 45.599, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 496 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 45.599, DE 10 DE MAIO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
		TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
		TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
2658	14	243	3247	2658	0001	A	496	4490				10.000,00
3247 PACTO PELA VIDA												
2658 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem												
14 243 3247 2658 0001 A 496 4490 10.000,00												
TOTAL 10.000,00												
TOTAL POR SECRETARIA 10.000,00												
Protocolo 88823												

## DECRETO Nº 45.600, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.729.145,14 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 459 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 45.600, DE 10 DE MAIO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1323 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental					12 361 3283 1323 0011 P 459 4490		1.729.145,14			
TOTAL							1.729.145,14			
TOTAL POR SECRETARIA										1.729.145,14

Protocolo 88825

## DECRETO Nº 45.601, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 427 - Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 45.601, DE 10 DE MAIO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica					12 362 3283 2529 0001 A 427 4490		272.000,00			
TOTAL							272.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										272.000,00

Protocolo 88826

## DECRETO Nº 45.602, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$40.959,96 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e

Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 45.602, DE 10 DE MAIO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado					10 303 3305 2089 0001 A 431 3390		5.783,76			
2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência					10 302 3305 2688 0011 A 431 3390		35.176,20			
TOTAL							40.959,96			
TOTAL POR SECRETARIA										40.959,96

Protocolo 88829

## DECRETO Nº 45.603, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.162.754,67 (DEZESES MILHÕES, CENTO E SEXTENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEXTENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXOS DO DECRETO Nº 45.603, DE 10 DE MAIO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau					02 061 3291 2565 0001 A 201 3390		36.491,30			
					0001 A 201 3390		50.000,00			
TOTAL							86.491,30			
TOTAL POR SECRETARIA										86.491,30

**14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA</b>										
2096 Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária										
04 129 3259 2096	0001 A	145	3390				526.104,00			
<b>TOTAL</b>							526.104,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										526.104,00

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0011 P	100	4490					421.500,00		
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011 A	121	3390				55.277,60			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001 A	231	3390				416.666,68			
<b>TOTAL</b>							471.944,28	421.500,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										893.444,28

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**  
**18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 PRODUIZIR AMAZONAS</b>										
2380 Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural										
20 392 3277 2380	0007 A	160	3340				200.000,00			
2453 Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pecuária e Florestal										
23 692 3277 2453	0001 A	170	3390				599.358,12			
			0001 A	170	3390		7.000.000,00			
<b>TOTAL</b>							7.799.358,12			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										7.799.358,12

**22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	160	3390				6.247,50			
			0001 A	160	3390		29.000,00			
			0001 A	160	3390		29.000,00			
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153	0011 A	160	3390				5.960,00			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmontoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0011 A	160	3390				14.200,00			
<b>TOTAL</b>							84.407,50			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										84.407,50

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**  
**25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
1548 Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais										
15 244 3300 1548	0011 P	160	4490					700.000,00		
<b>TOTAL</b>							700.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										700.000,00

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	100	3390				210.750,40			
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001 A	246	3390				2.500.000,00			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001 A	246	3390				2.500.000,00			
<b>TOTAL</b>							5.210.750,40			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										5.210.750,40

**30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>										
2775 Programa de Pagamento de Serviço Ambiental (Bolsa Floresta)										
18 541 3248 2775	0001 A	475	3390				862.199,07			
<b>TOTAL</b>							862.199,07			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										862.199,07
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										16.162.754,67

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
2627 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 1 Grau do Poder Judiciário										
02 126 3290 2627	0001 A	201	3390				36.491,30			
<b>3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
2628 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 2 Grau do Poder Judiciário										
02 126 3291 2628	0001 A	201	3390				50.000,00			
<b>TOTAL</b>							86.491,30			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										86.491,30

**14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				526.104,00			
<b>TOTAL</b>							526.104,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										526.104,00



17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	231	3390				416.666,68			
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1530	0011 P	100	4490					421.500,00		
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado										
10 302 3305 2782	0001 A	121	3390				55.277,60			
<b>TOTAL</b>										
										471.944,28
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										893.444,28

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001 A	170	4490				3.500.000,00			
<b>3277 PRODUIR AMAZONAS</b>										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesca e Fauna										
20 608 3277 2104	0001 A	160	3390				200.000,00			
2453 Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesca e Florestal										
23 692 3277 2453	0001 A	170	4490				599.358,12			
	0001 A	170	4490				3.500.000,00			
<b>TOTAL</b>										
										200.000,00
										7.599.358,12
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										7.799.358,12

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0011 P	160	3390				26.407,50			
	0011 P	160	3390				58.000,00			
<b>TOTAL</b>										
										84.407,50
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										84.407,50

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17 512 3300 1547	0011 P	160	4490				700.000,00			
<b>TOTAL</b>										
										700.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										700.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
2276 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena										
12 423 3283 2276	0001 A	100	3390				66.012,00			
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001 A	100	3390				5.915,00			
	0001 A	100	3390				41.823,40			
2622 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
12 366 3283 2622	0001 A	100	4490					50.000,00		
2746 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2746	0002 A	246	3390				500.000,00			
	0004 A	246	3390				2.000.000,00			
2761 Transporte Escolar - Educação Escolar Indígena										
12 423 3283 2761	0001 A	246	3390				2.500.000,00			
2781 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Indígena										
12 423 3283 2781	0001 A	100	4490					47.000,00		
<b>TOTAL</b>										
										5.113.750,40
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										5.210.750,40

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>										
2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídrico, Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
18 127 3248 2147	0001 A	475	3390				862.199,07			
<b>TOTAL</b>										
										862.199,07
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										862.199,07
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										16.162.754,67

Protocolo 88830

## DECRETO Nº 45.604, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.474.350,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda



**DECRETO Nº 45.606, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.074.336,60 (DOIS MILHÕES, SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 45.606, DE 10 DE MAIO DE 2022****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3267 ESTRUTURA SUS											
1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde											
10	302	3267	1529	0011P	345	4490		674.336,60			
<b>TOTAL</b>							674.336,60				
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										674.336,60	

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
2321 Promoção do Desporto e Lazer											
27	812	3303	2321	0001A	345	3350	1.000.000,00				
				0001A	345	3390	400.000,00				
<b>TOTAL</b>							1.400.000,00				
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.400.000,00	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										2.074.336,60	

**Protocolo 88834**

**DECRETO Nº 45.607, DE 10 DE MAIO DE 2022**

**CONCEDE** incentivos fiscais à sociedade empresária **DIGITRON DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** a aprovação do Parecer de Análise nº 33/2022-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 295ª reunião realizada no dia 20 de abril de 2022, referendada pela Resolução nº 005/2022-CODAM, que aprovou a Proposição nº 061/2022-SEDECTI;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 239/2022 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n. 01.01.016101.001969/2022-76,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **DIGITRON DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, estabelecida na Avenida Dona Otília, nº 1.490, Tarumã, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 84.489.988/0005-18 e no CCA sob o nº 06.201.099-9, para fabricação do produto **TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS (TRANSAÇÕES COMERCIAIS)**, NCM/SH 8472.90.99 e 8470.50.90, enquadrado como **bem final**, conforme o inciso VIII do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

**Parágrafo único.** O produto elencado no **caput** deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:  
a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso IV do § 13 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "e" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

**Art. 2º** Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023.

**Art. 3º** Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

**Art. 4º** A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANGELUS CRUZ FIGUEIRA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 88836**

**DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 355/GS/SEC, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.020101.001291/2022-07, resolve

**I - AUTORIZAR** a viagem do Senhor **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 12 de maio de 2022, a fim de participar de reunião na sede da Representação do Governo em São Paulo, tendo como pauta agenda promocional/cultural de interesse do Estado do Amazonas.

**II - DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.